

# ROSAS DE CHUMBO: DA CENSURA E SIGILO AO ACESSO DE DOCUMENTOS DA DITADURA BRASILEIRA

## ROSES OF LEAD: FROM CENSORSHIP AND SECRECY TO ACCESS THE DOCUMENTS OF THE BRAZILIAN DICTATORSHIP

Diego Salcedo<sup>a</sup>

Luana Alves de Melo Costa<sup>b</sup>

### RESUMO

**Introdução:** Pressupõe uma relação entre a censura de documentos sigilosos, no período ditatorial brasileiro, e os seus vestígios atuais recuperados e mediados pela Comissão Nacional da Verdade. Estabelece, desde a Biblioteconomia, essa relação por meio de analogia com a obra 'O Nome da Rosa', conteúdo estudado e analisado nos cursos da área. Entende que esse debate alude à relevância dessa documentação enquanto registro que preserva e constitui a memória e identidade brasileira. **Objetivo:** Expor e debater, desde a Biblioteconomia, sobre alguns elementos que caracterizaram o controle e o acesso de informações de documentos sigilosos na ditadura brasileira. **Metodologia:** Utilizou como procedimento metodológico tanto a revisão bibliográfica em literatura especializada, quanto à análise de documentos por meio de conteúdos eletrônicos. **Resultado:** A partir da exposição e do debate sobre o tema proposto enaltece o papel social da Biblioteconomia, bem como o de mediador do bibliotecário no que diz respeito ao desafio que os documentos sigilosos do período ditatorial brasileiro oferecem. O desafio é o progressivo estudo, análise documental e sua divulgação. **Conclusão:** Verificou a necessidade de que o tema seja mais discutido na área. Sugere a elaboração permanente de políticas públicas direcionadas ao tema valorizando a identidade e memória nacional.

**Descritores:** Acesso a recursos informacionais. Biblioteconomia. Censura e Sigilo. Ditadura brasileira.

---

<sup>a</sup> Doutor em Comunicação. Professor no Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal do Pernambuco (UFPE). E-mail: salcedo.da@gmail.com

<sup>b</sup> Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Pernambuco (UFPE). E-mail: lua-ld@hotmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente é difícil encontrar pessoas que, ao transitar com liberdade e segurança por entre acervos, coleções e instituições memoriais, tenham alguma noção dos conflitos históricos que, de alguma maneira, criaram as condições para a realidade vivenciada hoje. Existe, sem dúvida alguma, uma dicotomia entre a prática da preservar tanto informações quanto documentos e a de aniquilar ou, já indicando o enfoque deste artigo, a de silenciar. A história dessa relação de poder, identificada como milenar e que prossegue na contemporaneidade, não tem data limite para ceder. Se antes acontecia na intimidade de espaços memoriais, hoje está distribuída numa rede digital planetária de relações sociais.

Nesse sentido, parecem existir culturas que por um lado proliferam e desenvolvem tecnologias que permitem registrar, disseminar e preservar conhecimento. Mas, pelo outro lado, parecem existir culturas que utilizam instrumentos de controle, sigilo e censura desse mesmo conhecimento, em parte como uma maneira de indicar o contexto das relações de poder. É, então, uma dicotomia, não, apenas, porque histórica, mas, também, porque no tempo do debate sobre o acesso aberto de dados e informações e das normas que permitem acessibilidade físico-cognitiva ainda é necessário rememorar a implicação prática da proibição do conhecimento por meio da reflexão crítica.

Essa reflexão, aqui proposta no formato de debate científico, defende que o avanço normativo supracitado e as práticas científicas de dados abertos são modelos sociais e culturais que representam certo avanço, pois estimula um palco de novas rodas discursivas, por exemplo: enaltecendo a divulgação de conteúdos sigilosos, além da afirmação dos direitos humanos, aspecto estimulante e radical no processo investigativo do tema proposto. Assim, justifica-se à atualidade e importância do tema aqui proposto, particularmente, no campo da Biblioteconomia e áreas correlatas, em que pese positivamente o papel social, cultural e histórico que o profissional dessa área e a instituição em que atua.

Como ponto de partida para desenvolver o debate um objetivo geral foi determinado no sentido de analisar elementos que caracterizaram a censura e o sigilo ao acesso de documentos no período da ditadura brasileira, a partir dos vestígios identificados na atualidade. Para alcançar esse objetivo foi feita uma revisão bibliográfica de literatura cinzenta, de livros e de Leis brasileiras. De forma estrutural o debate neste artigo pontua os conceitos de censura e sigilo na segunda seção, traça pistas históricas do período ditatorial brasileiro (1960 em diante) e sua relação com bibliotecas, bibliotecários, livros, algumas Leis e o papel da Comissão Nacional da Verdade (CNV) na terceira seção, para, enfim, tecer algumas considerações finais.

## **2 A PRIVAÇÃO DA INFORMAÇÃO: CENSURA E SIGILO DOCUMENTAL**

Ao compararmos os conceitos de censura e sigilo é possível identificar sentidos positivos de aproximação. Sigilo refere-se à segredo, confidência ou selo (SALCEDO, 2013). Por sua vez, censura conceitua-se como a ação/ato ou efeito de censurar, proibir, reprimir. A censura é uma atividade que atinge não apenas documentos, mas todo tipo de informação: verbal, visual, auditivo etc. Os tipos de censura são muitos, mas para esclarecer a sua prática podemos citar os modos como ela é exercida:

- Explicitamente, tendo respaldo muitas vezes de leis, assim como ocorreu na ditadura brasileira, onde haviam entidades governamentais, que analisavam as informações e às censuravam ou não.
- Através uma intimidação popular ou governamental, que levam as pessoas ao medo de expressar-se e sofrer algum tipo de coerção.
- Viabilizada através de propaganda e/ou manipulação de meios de comunicação, influenciando assim as tendências de opinião popular.

É importante destacar que a censura não é uma ação de apenas uma faceta. O ato de censurar abrange muito mais do que a violência contra a informação e pode servir como aliada em algumas situações cotidianas, como:

imagens de menores de idade, identidade de pessoas inocentes ameaçadas por algo ou alguém, imagens impróprias para crianças, etc.

Esse prisma do ato de censurar está relacionado aos muitos outros direitos que um cidadão possui e que são naquele momento mais importantes do que o acesso àquela informação específica. O que não é o caso da censura de documentos que tratam de um período histórico que pertence a todo um povo. Vive-se uma realidade em que a socialização e a obtenção de informação faz a balança pender para o lado de quem a detém.

Por sua vez, o sigilo, seja ele documental ou de qualquer outra natureza, apesar de que muitas vezes também faz parte da censura, tem uma abordagem menos violenta, mais lícita. Tanto a definição quanto à aplicação da censura, comparadas ao sigilo, são amplas, porém estão articuladas no caso dos documentos sigilosos da ditadura e das informações na época do regime e atualmente.

Portanto é fato que a censura imposta pela ditadura brasileira, junto às torturas, representou o pior retrocesso que o Brasil sofreu naquela época e que, de certa forma, perdura até hoje com alguns arquivos ainda de acesso restrito. Intencionados a guardar informações importantes seja ela de qualquer cunho, os documentos são instrumentos importantes para qualquer pessoa, instituição ou país. Toda e qualquer documentação que ainda permaneça resguardada deve vir à tona para que as lacunas sejam preenchidas, afinal, se um documento de identidade identifica quem somos como unidade pessoal e cidadão perante os órgãos e as instituições, assim também a nossa história nos identifica como brasileiros parte de um todo que ainda aguarda por narrativas históricas outras que as clássicas.

Os arquivos são fundamentais para determinar as responsabilidades pelos crimes e injustiças cometidas pelo Estado em períodos repressivos. Nesses casos, também contribuem diretamente para a escrita da história. Com essa visão, o evento cumpriu com o objetivo de favorecer a reflexão a respeito dos documentos concernentes ao período da ditadura militar no Brasil (1964-1985) e na América Latina (STAMPA; SÁ NETTO, 2013, p. 19).

Destaque para a Lei de Acesso à Informação (LAI), ainda existem acervos de documentos não disponibilizados e, muito menos, estudados, opacos. É justo, porém, mencionar que a maioria dos documentos produzidos durante a época do regime está disponível. No entanto, existe uma diferença entre abertura política e o pleno acesso ao conteúdo informacional, em que pese o problema dos expurgos, ou seja, o que o saneamento dos documentos significa para a fidelidade do assunto contido no documento.

Apesar de que, quase nunca, os documentos retratarem a realidade absoluta, como diz Fico (2011), quando afirma que “[...] esses documentos não são propriamente o testemunho da verdade. Eles são a expressão do arbítrio, e assim eles devem ser defendidos”, eles são peças de importância primordial para que se chegue o mais próximo possível de certa almejada verdade.

Os documentos devem ser reconhecidos como um bem público, que direta ou indiretamente, contribuem para a escrita da história, para o desenvolvimento nacional e para a promoção do direito à memória e à verdade (STAMPA; SÁ NETTO, 2013, p. 10).

Assim, quando falamos da LAI apontamos um importante passo social, justamente, em relação ao regulamento do acesso público à informação de maneira que estimule projetos, pesquisas e ações sociais.

## **2.1 O conceito de documento: revisão de literatura**

Derivado da palavra *docere*, que significa “ensinar, mostrar” os documentos são, de uma forma mais clara, a matéria quantificável onde reside a informação. E como um dos objetos da discussão proposta neste trabalho pode ser afirmado que a preocupação com o seu manejo, sua socialização e aplicação adequada podem ser necessárias e fazer parte cada vez mais de políticas que articulem o seu valor e a sua importância para o país.

Por exemplo, para Ortega e Lara (2010, não paginado), documento é denominado,

[...] como um objeto informacional visível ou palpável e dotado de uma dupla independência com relação ao tempo: a sincronia – que se refere à independência interna da mensagem, concebida não como uma sequência linear de

eventos, mas justaposição multidimensional de traços –, e a estabilidade – independência global do objeto informacional, que não é um evento inscrito na passagem do tempo, mas um suporte material do traço que pode ser conservado, transportado, reproduzido. Sincronia e estabilidade se manifestam para dar conta de três funções:

- função icônica: estabelecimento de uma sincronia interna da mensagem visual (e eventualmente tátil) para sua inscrição em um objeto estável, constituído no espaço e no tempo;
- função discursiva: criação de uma imagem espacial estável de um discurso inscrito no tempo, sendo que a linearidade temporal do discurso é dada pela linearidade espacial da escrita; e, por fim,
- função documentária: estabilização do conjunto da mensagem mista (traço/ ícone e palavra/ discurso) sobre um suporte que o torna independente do tempo e sincronicamente disponível.

Os documentos são divididos e conceituados de acordo com suas peculiaridades, as quais são: quanto à procedência, quanto ao valor, quanto ao gênero e o que mais diz respeito a essa discussão, quanto ao grau de sigilo que pode ser ostensivo ou sigiloso.

Do ponto de vista do sigilo, a Constituição de 1988, no seu artigo 5º, inciso XII, diz: “[...] é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.” Ainda, o Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 que “[...] regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento” (BRASIL, 2012).

O olhar panorâmico empreendido pela legislação civil nos permite observar que houve mais avanços que retrocessos quanto ao acesso à informação pública no Brasil. Em suma, a legislação regulamenta o acesso aos documentos públicos e presume que o sigilo deve ser tratado como uma exceção. Ainda assim, a legislação apresenta lacunas que permitem que alguns governos criem e se utilizem de muitas restrições de acesso aos documentos públicos (SILVA; BORGES, 2009, p. 49).

Ainda comentando a respeito do sigilo, desta vez, com enfoque sobre a relação bibliotecário e usuário de bibliotecas, Garcia (1992), admite que antes da Constituição brasileira de 1988 o bibliotecário de referência tinha dificuldades em basear seu serviço ao público desde um aspecto normativo, em que pese o Código de Ética da área. Mesmo após a promulgação da carta magna esse problema persistiu, pois que é sempre subjetiva ou de ordem interpretativa a questão do sigilo requerido no atendimento ao usuário, seja físico seja virtual.

Vale lembrar que no mesmo ano da promulgação do Decreto supramencionado a Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) divulgou um atualizado Código de Ética e de Conduta Profissional no qual apresenta uma série de recomendações éticas para a orientação de bibliotecários e profissionais da informação, bem como, para apreciação de associações de bibliotecas e instituições afins quando criarem ou revisarem seus próprios códigos.

Neste texto o sigilo está situado na seção terceira (privacidade, sigilo e transparência) e diz o seguinte:

[...] os bibliotecários e outros profissionais da informação respeitam a privacidade pessoal e a proteção de dados pessoais, necessariamente compartilhadas entre indivíduos e instituições. A relação entre a biblioteca e o usuário é de confidencialidade. Os bibliotecários e outros profissionais da informação tomarão medidas que assegurem que os dados do usuário não sejam compartilhados além da transação original. Os bibliotecários e outros profissionais da informação apoiam e atuam para assegurar a transparência para que as atividades do governo, administração e negócios sejam operadas para o escrutínio do público geral. Eles também reconhecem que é de interesse público que a corrupção, má conduta e crime sejam expostos no que constitui quebra de confidencialidade pelos chamados 'informantes'. (GARCIA-FEBO *et al.*, 2012, p. 03-04).

Por sua vez, como objeto de estudo na Ciência da Informação, o documento é objeto de discussões acerca das suas definições e formatos com que é representado, por exemplo, um documento não seria necessariamente o

objeto ou suporte escrito e sim qualquer coisa, que seja eficaz na ação de transmitir a informação desejada.

O significado apropriado de 'documento' tem se relacionado com os cientistas da informação no movimento 'documentalista', buscando manter sistemas de fontes de informação desde o começo deste século. O legado dos documentalistas em usar 'documento' como um termo genérico denota alguma fonte de informação física no lugar de limitá-la a objeto-textual num específico meio físico como papel, papiro, pergaminho, ou microforma (BUCKLAND, 2004, p. 6).

Assim, por meio das afirmações já feitas e pelos novos estudos empreendidos, não é preciso que a informação esteja impressa em um papel para ser documento, mas cumprir o papel de fonte de informação independente do formato em que se encontre, exemplo: um suporte digital, uma réplica, um estátua, ou até mesmo um novo espécime animal que fosse estudado e exibido no zoológico.

Aquela documentação (isto é, informação armazenável e recuperável) deveria ser considerada como qualquer objeto potencialmente; nem todos os objetos potencialmente informativos seriam documentos no tradicional senso de texto impresso; e todos os outros objetos informativos, tanto quanto pessoas, produtos, eventos e objetos de museus, não deveriam ser excluídos (Laisiepen, 1980). Até aqui, entretanto, exceto pela contribuição de Wersig (Wersig, 1980), a ênfase é, na prática, nas formas de comunicação: dado, figuras, inscrições (BUCKLAND, 2004, p. 7).

Assim, como o documento é importante devido ao seu papel na comunicação e disseminação de conhecimento, a informação ali plasmada, além de um direito constitucional é um campo que distingue os documentos, abrindo espaço para que novas colocações e significados estejam disponíveis para abranger tudo o que o termo e o objeto "Informação" representa.

Dito isso, a alegação de que certas atribuições em relação aos documentos e à informação pode estar, não completamente ultrapassada, mas devem estar abertas para novos debates, pois pode enriquecer não somente o campo de estudo da Ciência da Informação como também toda ideia a respeito do conceito, seu significado e aplicações na realidade.

Quando falamos de documentos somos levados a pensar sobre Memória, área de extrema importância tanto para o campo da Ciência da



Informação, quanto para toda a sociedade, pois é a memória que através de seus diversos processos e procedimentos cuida e nos possibilita ter conhecimento de várias informações históricas, das quais jamais teríamos conhecimento. É importante mencionar a relação da memória com a produção cultural de um determinado lugar. Se durante a própria ditadura, a produção cultural foi expressivamente mutilada, pode-se dizer que houve, e ainda há, um lapso intencional na memória do país, ou seja, além de não permitirem que a memória fosse construída no que diz respeito à cultura produzida naquele momento, ainda há o que aqui podemos denominar de: estado de amnésia forçado, que é causado com a atual retenção das informações contidas nos documentos ainda não disponibilizados à sociedade.

A memória e sua valorização é o ponto de partida e chegada dessa discussão. Como afirmam Stampa e Sá Netto (2013), o lugar de memória por excelência, os arquivos são, também, objeto da história. Porém neste contexto, além de objetos históricos, os documentos ainda não disponibilizados são a personificação da memória cerceada e do esquecimento imposto pela censura.

Segundo Huyssen (2005, p. 22) “[...] a memória, de qualquer forma, parece requerer esforço e trabalho; o esquecimento, ao contrário, simplesmente acontece.” A verdade é que tal afirmação não se aplica à época por este artigo referida. O Golpe Militar foi um movimento que rompeu as barreiras do aceitável, além de inconstitucional. Por isso, a memória pode requerer sim esforço e trabalho, mas olhando por um dos inúmeros ângulos possíveis percebemos que o esquecimento, tanto o da história em si, quanto o contido nos documentos sigilosos, não é natural e sim uma ação forçada. Portanto, quando analisamos tudo isso podemos perceber que a informação, a memória e o conhecimento atrelados à ditadura passam a ter uma conotação diferente do habitual. Tudo foi distorcido para que se adequasse a esse novo modo de pensar, ou não pensar.

O paradigma da censura à informação é intrínseco a isso, a socialização do conhecimento, além da demonstração sobre o seu poder também é retratado no romance *O Nome da Rosa*, permitindo assim certa analogia que é feita no decorrer deste escrito.

## 2.2 Do Nome da Rosa à Rosas de Chumbo

Na célebre obra do escritor Umberto Eco, 'O Nome da Rosa', a trama se desenvolve no interior de um mosteiro beneditino e discorre sobre a vida do clero e a vida da população no medievo.

Em um texto publicado pela Tribuna do Norte explica-se que:

[...] primeiramente, no que toca a ser “O nome da rosa” uma estória sobre livros, basta lembrar que a expressão “o nome da rosa”, segundo registra a edição brasileira do livro que possuo (de 1983, com o selo da Nova Fronteira), era usada na Idade Média para significar o infinito poder das palavras. Sob esse sentido, a rosa do livro, palco dos acontecimentos narrados, é a grande biblioteca do convento da Ordem Beneditina, na qual estariam guardadas – e, sobretudo, escondidas – maravilhas da escrita e da arte das iluminuras, majoritariamente de origem grega e latina, heréticas ou não, em uma época em que, antes da invenção da imprensa por Gutenberg (1400-1468), a Igreja detinha, no Ocidente, o monopólio do conhecimento (SOUZA, 2011).

**Figura 1** – Selo postal ilustra o Rocca di Calascio onde foi filmado parte do *O Nome da Rosa*.



**Fonte:** Coleção particular do autor.

Mostrando de modo cru as disputas políticas e sociais da época cruel da Inquisição, Eco se atém ao poder da Igreja Católica sobre a população que vivia às margens do convento, pessoas às quais eram legadas restos de comida, durante o tempo difícil que era a Idade Média e a ignorância extrema.

Apesar do perfil de romance policial e das questões morais e imorais expostas na história, o tema que de certa forma centraliza e dá sentido a todo o resto, são os livros elaborados pelos monges copistas, que apesar de reproduzirem o conhecimento, na maioria das vezes não sabiam interpretar aquilo que estavam registrando. Repleto de simbolismos, 'O Nome da Rosa' é uma obra que mostra claramente o medo que a informação causava aos mais poderosos e por isso era tratada como algo perigoso e por isso era trancada e proibida para todos a não ser para a parte reduzida do clero que tinha acesso e sabia interpretar as linhas delicadamente copiadas.

Baseados em tais fatos, mesmo que não relatem ou ressaltem todos os pontos da trama, está exposta à atmosfera que permeava a censura da informação pela Igreja e, em seguida, pelo regime militar. Isso serve como analogia ao serem mencionados os documentos secretos da ditadura e o conhecimento propriamente dito (às rosas), que de forma bastante poética, filosófica e metafórica representa também os livros e a informação, objetos de propriedade eclesiástica na obra de Eco.

Pois bem, se em 1327 as rosas eram repletas de iluminuras e cores, pois que também era um período de fome e da Inquisição, então, em 1964 as rosas eram revestidas de chumbo num período de fumaça, balas, alienação e sigilo documental: eis o estímulo que serviu ao título deste artigo, em que segue, na próxima seção trazendo características do período da ditadura brasileira.

### **3 CARACTERÍSTICAS DA DITADURA BRASILEIRA**

Sucessor de Juscelino Kubitschek, Jânio da Silva Quadros foi eleito no ano de 1960 e apesar do curto período em que governou, obteve grande apoio popular, sendo eleito com seis milhões votos. Com promessas de acabar com a corrupção, diminuir a inflação exorbitante e equilibrar as finanças públicas, demonstrava ser uma figura popular, andava de roupas amassadas e com sanduiches de mortadela nos bolsos.

Jânio governou de modo incoerente e contraditório. Apesar de defender as classes populares em seus discursos, os seus maiores apoios políticos vinham das classes mais elitizadas. Diante de tantas atitudes controversas e por vezes exageradas, Jânio foi perdendo força dos dois lados: da população, que se decepcionava com o novo presidente, e dos apoios políticos, inclusive da União Democrática Nacional (UDN).

Sendo assim, enfraquecido politicamente, Jânio redigiu ao Congresso uma carta na qual renunciava o seu cargo, pedido esse que foi prontamente atendido, deixando assim o cargo de presidente do Brasil. Posto que foi gerido interinamente pelo Presidente da Câmara Ranieri Mazilli até que o Vice Presidente João Goulart voltasse de sua viagem à China. O processo de transição de cargos e poderes não foi tão suave quanto deveria. João Goulart enfrentou graves resistências para poder assumir o cargo, particularmente, sob a condição da ‘solução de compromisso’ do Parlamentarismo, o qual reduzia o seu poder de decisão.

**Figura 2** – Selo postal celebra três presidentes da ditadura



**Fonte:** Coleção particular do autor.

João Goulart defendia a ideia de que a reforma agrária, urbana, fiscal, bancária, universitária e administrativa funcionariam como uma injeção de ânimo no capitalismo do país, mas essas medidas foram lidas como uma ameaça revolucionária e utilizadas como pretexto para o golpe. Veiculado pela TV Brasil, a série de Camilo Galli Tavares (2013): “O Dia que Durou 21 anos”, com a ajuda de especialistas e membros do governo norte americano e brasileiro daquela época, mostra de forma detalhada como foi toda essa

articulação feita pelos Estados Unidos em parceria com os militares e a elite que defendia a queda de Jango, alegando uma ameaça à democracia do país. Em tudo, bastante irônico.

Adepto de ideais liberais-democráticos, João Goulart, que ficou no cargo entre 1961 e 1964, contou com uma forte oposição ao seu mandato, já que o mesmo era considerado simpatizante do comunismo e por isso foi fortemente combatido pelo governo Norte Americano e o seu atual presidente, John Kennedy que enviou o embaixador, Lincoln Gordon ao Brasil especialmente para acompanhar as atitudes de Jango e manter o governo dos E.U.A atualizado, o que foi feito por meio de cartas bastante incisivas que reforçava as opiniões do presidente Kennedy de que se o Brasil continuasse nas mãos de Jango, tomaria rumos contrários aos interesses norte americanos.

Acusava o presidente brasileiro de ameaça ao mundo, enfatizava que ele possuía tendências esquerdistas e que a ideia das reformas de base e o apoio à reforma agrária, levaria o Brasil a uma nova revolução cubana, afirmando sempre que o país logo se tornaria Sindicalista e não demoraria a aderir ao Comunismo. Na verdade o Brasil era bastante comparado com a China Comunista, a qual era quase impossível enfrentar e por isso os E.U.A se sentiam impelidos a interferir no que acontecia aqui, pois o Brasil não era uma ilha como Cuba e sim o maior país da América Latina, ou seja seria um grande prejuízo para a grande potência mundial. E foi baseado nessas premissas que o governo decidiu que Jango deveria sair do poder o mais rápido possível, alegando que o atual governo brasileiro atentava contra a democracia, começou a propagar o golpe. Através da Agência Central de Inteligência (CIA), os Estados Unidos passaram a secretamente dar suporte ao golpe. Plantando informações falsas nos jornais, fazendo operações em mídias e sindicatos, tudo isso com o intuito de que a população se habituassem as ideias do golpe que logo aconteceria.

Com base em todas essas informações é fácil afirmar que o Golpe de Estado não nasceu do nada e tampouco foi pensado e executado imediatamente. Ao contrário disso, as ideias foram surgindo aos poucos e foram se impondo com mais força quando Jango assumiu o poder e passou a

expressar as suas ideias de forma aberta, entre discursos inflamados e a demonstração de apoio às classes menos favorecidas, ele já possuía a antipatia das classes conservadoras e de direita, que convencidos de sua tendência esquerdista e populista passaram a apoiar os militares.

Porém Jango era muito mais um idealista do que um homem de ação e não foi capaz de ao menos tentar ir contra a avalanche que se assoberbava sobre ele e o seu estilo de governo, já que não investiu na própria segurança e numa estrutura que permitisse uma reação e até mesmo proteção diante do golpe. Então ele apenas desistiu e foi para o Sul, onde possuía aliados. Diante disso, a posse foi dada novamente interinamente ao Presidente da Câmara Ranieri Mazilli até que o novo Presidente foi escolhido, agora um militar, o General Castelo Branco que liderou a fila que se sucederia durante os próximos anos no governo do país até o último presidente militar, João Baptista Figueiredo. Era 1964, começava a ditadura militar brasileira.

Quando falamos de ditadura é bem verdade que nos deparamos com suas diferentes tipologias, e entre os conceitos registrados o Dicionário de Política por Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998, p. 368-369) a ditadura moderna,

[...] não é autorizada por regras constitucionais: se instaura de fato ou em todo o caso, subverte a ordem política preexistente. A extensão de seu poder não está predeterminada pela constituição: seu poder não sofre limites jurídicos. E, embora algumas ditaduras modernas tendam a se auto- apresentar como 'temporárias' sua duração não está antecipadamente fixada: a sua permanência como a de qualquer outro regime político depende das vicissitudes da história.

Diante de tantas reviravoltas, novas ideias, regras e leis vigorando no país, todas as áreas imagináveis, políticas ou não, foram mexidas para se adequassem ao novo governo que surgia. Porém algumas áreas receberam mais atenção dos governantes: os jornais, editoras e mais ainda, as universidades e as bibliotecas, pois ali estava armazenada uma infinidade de informação que certamente seria um empecilho grande demais se ficasse livre, ali também estavam as pessoas mais perigosas, as que gostavam e incentivavam o pensamento e a formação de opiniões.

### 3.1 Universidades, bibliotecas e bibliotecários

Como centros fomentadores de conhecimento, as Universidades foram amplamente atacadas e censuradas, principalmente quando falamos de movimentos sociais e as constantes discussões políticas que ocorriam dentro dos diversos departamentos, especialmente dos de Ciências Humanas e Sociais (Filosofia, Sociologia etc.). Era ali que estava o povo mais “esclarecido e subversivamente politizado” na opinião dos militares e da direita que apoiava o golpe.

A produção intelectual fazia das universidades um perigo, pois lá estavam os professores que em seus papéis de docentes estimulavam o pensamento e a opinião própria. Os sociólogos, filósofos, os atores e os líderes estudantis eram ameaças que precisavam ser contidas aos olhos do governo.

Muitos servidores da universidade perderam o emprego, sob acusação de subversão, e tiveram suas vidas devastadas. Muito se perdeu em termos de aprendizagem, conhecimento que acabou por ser negado, no momento e que esses profissionais foram arrancados da vida acadêmica por suas ideias inovadoras ou questionamentos acerca da sociedade, que não se adequavam à ideologia empregada pelo governo (CHAFFE, 2009, p. 19).

A reitoria da Universidade de São Paulo (USP), uma das importantes instituições educacionais do país e do mundo, teve a sua parcela de colaboração com o regime, algumas vezes por não querer demonstrar resistência ao governo, mas na maioria das vezes por apoiar, fornecendo dados dos alunos, professores e servidores suspeitos de subversão. Sendo assim, pode-se afirmar que nem todas as instituições estavam de fato contra a correnteza de proibições e leis abusivas da ditadura, pelo contrário, como a ditadura militar era um regime aliado à direita, a burguesia, portanto, tinha muito a ganhar com a “eliminação” da individualidade do povo, tornando-o servil. E isso era uma realidade também nos altos escalões das instituições públicas.

Nas Universidades estavam também as bibliotecas, verdadeiros enxames de informação prontos para aferroar os ideais dos golpistas, que em

meio ao desconhecimento absurdo, no que se referia às obras a serem censuradas, por vezes proibiam livros pela cor, principalmente a vermelha, autores comunistas ou de nacionalidades específicas, ainda que a obra não fosse uma crítica ao regime. De forma geral quando examinamos as bibliotecas daquela época, vê-se que a grande maioria tornaram-se meros centros de distribuição de conhecimento manipulado pelas forças governamentais. Segundo Chaffe (2009, p. 23) “[...] as bibliotecas ficaram reduzidas a espaços destinados à propaganda do governo, destituindo-se assim, nesse período, todo o cerne libertário que ela representa.”

As bibliotecas acabaram por se tornar reprodutoras das ideias e premissas veiculadas pela ditadura. Foram poucas as que, de fato, foram local de mudança, transformação para os indivíduos, e o bibliotecário, que sempre teve um papel decisivo na democratização da informação, viu-se reduzido a mero porta-voz das “ideias, projetos e realizações” governamentais. Processo pelo qual passaram todos os intelectuais durante este período da história, agora resta saber o que foi feito com estes livros proibidos pela censura que estavam sob a guarda desses bibliotecários (CHAFFE, 2009, p. 28-29).

A repressão era ferrenha e em consequência disso o bibliotecário viu-se de mãos atadas e sem chance de cumprir o seu papel de contribuir para a formação de indivíduos pensantes e politizados, ou seja, pedras nos sapatos do governo, e se tornando basicamente na maioria dos casos, um emissário das vontades e opiniões esdrúxulas e alienadas do governo ditatorial. Ao mencionar o posicionamento adotado pelos profissionais da área, devemos observar que os bibliotecários tomaram as mesmas atitudes que profissionais de outras áreas tomaram: ou foram passivos, mesmo sem apoiarem a ideologia do governo, e para não serem punidos - ou se comportaram ativamente, contrariando ordens e lutando obstinadamente pelos seus ideais.

Poucos relatos temos da atuação e da posição das bibliotecas, dos bibliotecários ou das entidades que representavam tanto aquelas como estes. Sabemos de casos isolados, individuais, em especial de bibliotecários que atuavam em entidades não vinculadas diretamente à área da Biblioteconomia. Sabemos também de posições contrárias à censura dos livros e em poucos casos, de defesa da livre circulação de informações,



obviamente não aceita, não acatada pelo governo ditatorial. No entanto a maioria dos profissionais bibliotecários deixou-se sujeitar pelas imposições, pelas absurdas determinações dos governantes. Sujeitar-se foi a posição assumida pela maior parte da população independentemente de formação, de classe social de profissão. O maior problema talvez tenha ocorrido não no sujeitar-se, mas na reprodução da ideologia veiculada pelo regime militar e, nesse caso, muitos bibliotecários podem ser enquadrados, embora com um agravante: não reproduziram por identificação com a ideologia transmitida, mas por medo das conseqüências que poderiam advir de uma posição que poderia ser entendida pelo governo militar como simpatizante das idéias subversivas (ALMEIDA JÚNIOR, 2000, p. 39 *apud* CHAFFE, 2009, p. 28).

Livros foram queimados, a liberdade de expressão violentamente reprimida. Naqueles tempos de fumaça, não havia direitos, havia apenas o silêncio gritante daqueles que protestavam e não se entregavam nem sob tortura. Durante esse tempo, o conhecimento foi decepado e trancafiado junto com os que o possuíam e o buscavam. Em meio aos constantes abusos é necessário que direcionemos os principais holofotes para a censura, pois de todos os atos inconstitucionais cometidos durante a ditadura, é o único que ainda perdura atualmente por assim dizer, e por isso é necessário que se inclua uma reflexão sobre a mesma dentro da revisão de todo esse histórico, bem como o objeto livro naquela época.

### 3.2 Censura e livros na ditadura

A ação de censurar é muito mais antiga do que se imagina. É uma ação que está intrínseca em praticamente todas as épocas que conhecemos. Na idade média, estava presente na Inquisição, e atuando de modo bastante decisivo para que aquele período fosse chamado de Idade das Trevas, pois os castigos, assim como na maioria das ditaduras modernas, eram resultados do diferente, do contrário à autoridade que dominava o poder na época.

Rabaça e Guimarães (1995, p. 120 *apud* CHAFFE, 2009, p. 23) definem censura como:

[...] ação de proibir, no todo ou em parte, uma proibição ou representação. Supressão deliberada de determinado material

de comunicação, do fluxo normal de informação, de forma a influir na opinião e na ação do público ao qual se dirige a mensagem. Política de restrição da expressão pública de ideias, opiniões, sentimentos e impulsos que têm, ou se supõe tem capacidade para abalar a autoridade do governo ou a ordem social e moral que esta mesma autoridade se considera disposta a proteger.

Em sua tese Verri (2005, p. 18) diz que,

[...] em nome da propagação da Fé e da salvação das almas, ações repressivas encontraram no arcabouço jurídico os instrumentos para governar certa porção da sociedade. As idéias contrárias aos preceitos da Igreja deveriam ser banidas, portanto, não adquirindo a forma de livro, seriam mais fáceis de represar, antes mesmo de circular. A matéria com que os censores lidavam era restrita, interessava a poucos. Uma ínfima camada da população podia apropriar-se das leituras.

A partir de 1964 e de modo mais rigoroso, em 1967, começou a blindagem da informação em sua forma mais violenta: a proibição do pensar, a repressão das opiniões e as proibições chegaram ao puro absurdo. Aos olhos dos militares e dos que apoiavam o regime vigente, os pensamentos deveriam ser unificados em algo que fosse proveitoso e de acordo com os parâmetros abusivos impostos pelo governo, e por isso foram criados artifícios “legais” para que tal modo de pensar fosse estabelecido de modo ferrenho e irrevogável. A política livre, a socialização de notícias pela imprensa, a música e o cinema foram todos ‘amputados’ de modo brusco e violento.

A ditadura, entre 1964 e 1985, deu um golpe certo no projeto reformista, calou a intelectualidade brasileira, desmoralizou o movimento estudantil, ceifou esperanças de uma nova estética artística no teatro, cinema e outros âmbitos de cultura nacional, destruiu a imprensa engajada e politizada, castigou severamente o projeto de educação e alfabetização chamado “pedagogia do oprimido” e feriu de morte os movimentos operário e camponês (WASSERMAN, 2006, p. 60 *apud* CHAFFE, 2009, p. 18).

Para ressaltar as Leis abusivas que foram estabelecidas naquela época, podemos citar o Ato Institucional de número 5, AI-5, (1968), que mencionava o combate à subversão, distorcia o conceito de democracia e falava de reconstrução econômica, financeira, política e moral. Esse ato possibilitou

condições para a prática da censura (cultura e arte), a repressão de qualquer manifestação de opiniões divergentes, a suspensão de direitos políticos e individuais e a cassação de mandatos.

O conhecimento e os diferentes tipos de informação permitem a construção de novas opiniões que acabam por ser algo negativo para o governo unilateral e autoritário como o que exista durante a ditadura brasileira. Partindo desse pressuposto, nesse regime antidemocrático (que afirmava ser pró-democracia), é muito clara a intenção de dificultar o acesso à informação por meio dos livros, documentos e outras formas de suporte, criando decretos e emendas absurdas para que tal proibição parece completamente legal.

O que fica claro é que o governo maquiou as suas verdadeiras intenções com falsas palavras de ordem que quando postas em prática resultavam unicamente em barbárie e crimes contra os direitos humanos. Abusos camuflados numa falsa moralidade que visava apenas o bem dos ideais militares e sufocavam o desenvolvimento cultural, especialmente o popular, que alcançava as classes mais baixas da sociedade. O AI- 5 pode ser considerado então o marco zero do período conhecido como “Anos de Chumbo”. O Golpe de Estado era segundo Chiavenato (2004), uma contrarrevolução. Movimento esse que era infundado, já que não existia um perigo real de revolução popular, muitos menos armada, portanto, podemos afirmar que tudo não passou de um ato criminoso.

“Num Governo ditatorial, a memória se reduz ao nada ou ao que for conveniente, e não existem contradições, pois estas são suprimidas. A ditadura militar foi arrasadora com a indústria cultural, impedindo, através de vetos, a evolução natural da mesma” (CHAFFE, 2009, p. 22). A repressão tornou-se a cara da precoce e distorcida contrarrevolução que armada com mãos de chumbo ceifava tudo o que ameaçavam romper com a passividade da população em relação aos abusos políticos, intelectuais e físicos.

O Ministério da Justiça (MJ) passou a ser o órgão federal a exercer o controle de acordo com a nova lei de censura oficial através do Departamento de Censura e Diversões Públicas (DCDP) que executava suas tarefas por meio do Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP), um de seus setores. Os

militares no poder procuraram sempre atuar a partir de uma “legalidade autoritária”. Mas para combater qualquer um que contestasse o regime mais diretamente, os chamados “subversivos”, não deveria haver limite jurídico, ético ou moral. Assim, principalmente a partir de 1968, o Estado brasileiro patrocinou uma repressão ao mesmo tempo legal e ilegal, baseada em censura, vigilância, tortura sistemática, prisões ilegais e desaparecimentos (TAVARES, 2015).

A censura que em 1964/68 inicialmente se detinha em filmes, apresentações de grupos musicais, peças teatrais, cartazes e espetáculos públicos em geral, a partir de 1970 passou a voltar a sua atenção para a produção editorial nacional e tudo aquilo que circulasse dentro do território brasileiro. Os livros que foram finalmente reconhecidos em todo o seu poder de influência sobre o modo de ver o mundo e objeto formador de opinião, começaram a ser analisados pelo SCDP- DCDJ. Naqueles dias nada que incitasse opiniões deveria passar ileso nas mãos dos censores. Mas será que nada realmente passava?

Para conseguir difundir a revolta e a crítica que a maioria dos brasileiros só podia fazer silenciosamente, autores e editores se arriscaram numa batalha onde estavam do lado mais forte, porém em meio a toda a censura e violência estavam mais fracos. Detinham a coisa que mais atemorizava os governantes do regime: a informação. Mas estavam remando contra uma maré de leis, restrições e repressão rigorosa, e apesar da censura constante, do Decerto/Lei de 1970 e das punições as quais seriam submetidos se fossem pegos, podemos observar uma produção editorial rica e de conteúdo contrário aos ideais do regime vigente.

Escritores foram presos, como em 1977 no caso de Renato Tapajós, autor de livros que tratam de questões polêmicas de caráter político e social e naquela época escreveu ‘Em Câmara Lenta’ (São Paulo, Alfa-Ômega), que narrava as torturas sofridas pela militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), Aurora Maria Nascimento Furtado que foi morta em novembro de 1972, e mesmo sem ter mencionado no livro o nome da militante, teve o livro proibido e foi detido.

Alguns ‘artifícios’ eram usados pelos autores e editores para que os livros pudessem ser publicados e alcançar a grande massa sem serem barrados pelos censores que eram rigorosos especialmente com biografias, livros de memórias e de cunho jornalístico. Um desses métodos era abordar toda a ideia da história e classifica-la no gênero de ficção, pois esse tipo de livro não era considerado prioridade na mesa dos censores e por isso, muitas vezes passava na peneira da censura e ganhava as livrarias e as mentes da população, de uma forma ou de outra, cumprindo o trabalho de alertar sobre as barbáries que estavam acontecendo em porões, celas ou na frente de qualquer cidadão.

O romance ‘Bar Don Juan’, de Antonio Callado (1971) que tem como enfoque a tortura sofrida - nesse caso pelos personagens João e Laurinha -, crítica à luta armada e exposição do combate violento. Alguns exemplos de livros de ficção em foi usado esse artifício para não serem censurados são: ‘As meninas’, de Lygia Fagundes Telles (1973), no qual uma das personagens, Lia, namora um militante que lhe narra as torturas da prisão, e é simpatizante de guerrilheiros de esquerda. Mas a grande sacada dessa obra foi reproduzir na íntegra uma carta real de um preso político, que foi enviada à autora diretamente da prisão.

Mais difícil do que escrever um livro repleto de verdades e classifica-lo como ficção é traduzir de modo lúdico e infantil, algo que pode ser tudo, menos brincadeira de criança. Pois foi exatamente isso que alguns autores fizeram, infiltraram elementos como a paródia, carnavalização e alegoria, que de um modo ou de outro criticavam o regime de modo simples, mas não foram censurados por se tratarem apenas de livros infantis, que eram considerados como “literatura menor” e por isso, pouco importante na fila das produções a serem avaliadas.

Ruth Rocha, renomada escritora de livros infantis e infanto-juvenis, foi uma dessas autoras que através da chamada Tetralogia de reis: ‘O Reizinho Mandão’ (1978), ‘O Rei Que Não Sabia de Nada’ (1980), ‘O Que os Olhos Não Vêem’ (1981), e ‘Sapo Vira Rei Vira Sapo’, ou ‘A Volta do Reizinho Mandão’

(1983), expôs descontentamento, críticas e encorajamento da população por romper com as amarras com que os militares haviam-nos atado.

A intenção era instigar os adultos a pensar de acordo com uma interpretação muito mais eficaz das histórias e ilustrações, e as crianças, apesar de não entenderem o significado intrínseco no enredo e nas ilustrações, passassem a conectar os acontecimentos e atitudes observados na história, a sua própria rotina e pessoas com quem conviviam e assim pelo menos inconscientemente começaria uma mudança no seu modo de ver o mundo.

**Figura 3** – Livros e revistas submetidas ao DCDP

Quadro 1 – Fundo – DCDP / Seção – Censura Prévia / Série Publicações				
Ano	Livros submetidos	Livros vetados	Revistas submetidas	Revistas vetadas
1970	25	5 - 20%	1	1 - *
1971	6	0 - -	0	0 - -
1972	16	2 - 12,5%	5	3 - *
1973	11	4 - 36,3%	1	0 - -
1974	20	11 - 55%	2	2 - *
1975	132	109 - 82%	15	3 - 20%
1976	100	61 - 61%	42	3 - 7%
1977	49	30 - 61%	11	4 - 36%
1978	84	62 - 73%	8	2 - 25%
1979	47	38 - 80%	2	1 - *
1980	0	0 - -	4	4 - *
1981	1	1 - *	2	1 - *
1982	1	0 - -	3	3 - *
1988	0	0 - -	1	0 - -

\* não calculamos o percentual em razão do reduzido tamanho do universo.

**Fonte:** Reimão (2014).

Até as coisas melhorarem, leis, proibições, multas, prisões, coerções físicas e psicológicas continuavam a ser aplicadas. Assim era a saga dos que usavam a palavra como arma, escudo e alimento para si mesmo e para a população carente de ânimo. E para abater ainda mais os que ainda se recusavam a aceitar as contínuas e absurdas proibições, atentados foram provocados pelo terrorismo da direita, além dos vandalismos contra jornais, editoras entre outros locais considerados contrários a ideologia que era empurrada à força.

Vale pontuar, neste momento, o que concluiu em sua pesquisa doutoral Leitão (2011, p. 260):

[...] os ideais de construção da nação perfeita de Getúlio Vargas e a perspectiva do governo militar de preservar a nação de qualquer ameaça iminente foram igualmente cruéis para o exercício do conhecimento, a liberdade de expressão do conhecimento, seus autores, livros, bibliotecários e principalmente os leitores.

Quando nos atemos a grande produção documental que se deu na época da ditadura brasileira, passamos a perceber que até pouco tempo nada conhecíamos. Decerto há muito para ser identificado, analisado e divulgado, papel social do profissional da informação ou do pesquisador de áreas como a Biblioteconomia, Arquivologia e Ciência da Informação. Os chamados Anos de Chumbo e o período como um todo, além de dor e vergonha para a nação brasileira, personificam ainda um grande monstro de várias faces, e estas devem ser lembradas para que jamais possam existir novamente em nosso país.

Para isso, Leis foram criadas com o objetivo de viabilizar a socialização do conhecimento, o acesso à informação e a criação de órgãos como a Comissão Nacional da Verdade, de natureza federal e temporária a partir da qual foram recuperados, tratados e analisados documentos, sigilosos no período ditatorial, que indicavam crimes cometidos nessa época: tem que segue na próxima seção.

### **3.3 Comissão Nacional da Verdade (CNV): mediação, socialização e acesso**

Sob o mote “Para que nunca se esqueça, para que nunca mais aconteça [...]” e criada com o intuito de investigar e punir crimes que violaram os direitos humanos, o desaparecimento de inúmeros militantes no período entre 1964 e 1988, e com o objetivo de “[...] efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional [...]”, a CNV conta com vários profissionais da área de Direito, Ciências Sociais, História, Biblioteconomia e Arquivologia, entre outras, que contribuem entre si para maior obtenção de sucesso nesse empreendimento.

No mesmo dia em que a CNV foi instalada pela, então, Presidenta Dilma Rousseff, em maio de 2012, entrou em vigor a Lei de Acesso à Informação. Esta trouxe avanços consideráveis em relação à legislação anterior, ao dispor que “as informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso” (PINHEIRO; PEREIRA, 2013).

De âmbito nacional, a CNV contou com muitas outras comissões de natureza estadual, municipal, universitária, sindical, além de seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Na Apresentação de seu relatório, a CNV deixa claro a missão principal que a norteou durante o tempo em que esteve em exercício além de explanar o que foi feito. Seguindo a lei que a instituiu, a comissão

[...] empenhou-se, assim, em examinar e esclarecer o quadro de graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. (BRASIL, 2014, p. 15).

O mandato da CNV foi prorrogado de 2013 até 2014 e conforme a lei, concluiu as suas investigações em dezembro de 2014. Os relatórios produzidos ao longo de quase três anos de trabalho foram divididos em três volumes disponíveis para acesso em linha e para download no site oficial da CNV, aonde eles também explicam o que se encontra em cada volume do relatório.

A CNV além de ter trabalhado para solucionar crimes ainda impunes, atuou de forma geral como um importante agente mediador da informação estando bem próximo ao que os profissionais da informação visam: a informação precisa, organizada e altamente difundida proporcionando a socialização do conhecimento/informação.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O advento da ditadura militar, suas leis abusivas de proibições ao conhecimento e principalmente em relação aos arquivos secretos que ainda



significam um desafio para que esse período seja estudado, avaliado e reintegrado a história do Brasil de um modo que não haja mais proibições e violações do direito de cada indivíduo à informação, o que de certa forma está sendo feito pela LAI, ainda que hajam lacunas que devem ser devidamente preenchidas. Um aspecto que precisa ser clarificado é que neste debate os conceitos de censura e sigilo, no período ditatorial, foram tratados com similares, o que não acontece nos comentários do período medieval.

O período de escuridão vivido pelos brasileiros estende suas sombras sobre os dias atuais. O conhecimento represado e escondido durante o período ditatorial que está sendo disponibilizado hoje a todos os cidadãos, é uma porcentagem ínfima em relação ao seu volume. O poder da informação é algo explosivo e altamente contagioso. Pode oferecer sucesso, apoio popular, melhorias, entre outras vantagens para aqueles que o detêm e sabem usá-lo, ou pode ser algo destruidor, e foi nessa linha de pensamento que os militares trabalharam durante a época que se seguiu ao golpe de 64. O valor da atuação do conhecimento no desenvolvimento intelectual e social da humanidade é imensurável e de importância primordial. Segundo Gurgel (INSTITUTO..., 2011), “O direito à verdade é um direito fundamental. Qualquer iniciativa que busque afastá-lo tem déficit de constitucionalidade.”

Por isso, toda a discussão abordada nesse trabalho: o valor da informação e dos documentos e seus conceitos na área de ciência da Informação é apenas a uma fagulha para que uma grande fogueira de socialização e de uma sociedade onde toda e qualquer informação que seja de importância e de interesse para os cidadãos seja igualitária e democraticamente difundida. Além disso, é de grande interesse dar prosseguimento às pesquisas já iniciadas com a construção desse trabalho de modo mais aprofundado e específico, já que o tema é de interesse geral por se referir ao acesso à informação.

Enfim, e admitindo os necessários recortes, o estudo realizado pode contribuir, desde um olhar biblioteconômico, para a valorização e relevância do acesso à informação do período ditatorial brasileiro. Logo, concorda com a elaboração permanente de políticas públicas direcionadas para a construção

da memória cultural, política e social do Brasil, mas, também, deixa uma pergunta para futuros debates: que outras instâncias de censura, negação, sigilo ou privação do conhecimento podem estar relacionadas com as práticas biblioteconômicas e com as bibliotecas?

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.845**, de 14 de novembro de 2012. Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento. Diário Oficial da União, seção 1, 16 nov. 2012, p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7845.htm)>. Acesso em: 14 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. **Ato Institucional nº 5**, 13 de dezembro de 1968. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; o Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Diário Oficial da União, seção 1, 13 dez. 1968, p. 10801. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-05-68.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm)>. Acesso em: 18 maio 2016.

\_\_\_\_\_. **Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014. v. 1. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.528**, 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Diário Oficial da União, seção 1, 18 nov. 2011, p. 5. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12528-18-novembro-2011-611803-publicacaooriginal-134289-pl.html>>. Acesso em: 12 maio 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.527**, 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União, seção 1, 18 nov. 2011, p. 1. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 02 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **Memórias reveladas**: centro de referências das lutas políticas no Brasil (1964-1985). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. Disponível em: <<http://memoriasreveladas.gov.br/campanha/>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos. **Direito à memória e à verdade**: histórias de meninas e meninos marcados pela ditadura. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

BOOBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília: Ed. da UnB, 1998.

BUCKLAND, M. K. **Informação como coisa**. São Paulo: EDUFF, 2004. Disponível em: <<http://goo.gl/88c4oZ>>. Acesso em: 12 maio 2016.

CALLADO, A. **Bar Don Juan**: romance. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

CHAFFE, B. A. **A ditadura militar no Brasil e o controle da informação**: relatos de censura nas bibliotecas da UFRGS. 2009. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Informação) –, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/22708/000740394.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

CHIAVENATO, J. J. **O golpe de 64 e a ditadura militar**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

ECO, H. **O nome da rosa**. Rio de Janeiro: Record, 1986.

\_\_\_\_\_. **O nome da rosa**. Disponível em: <<http://goo.gl/hmWmgrp>>. Acesso em: 07 jun. 2016.

FICO, C. Documentos secretos da ditadura militar. **Youtube**. 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/CYvPPf>>. Acesso em: 20 maio 2016.

GARCIA-FEBO, L. *et al.* **Código de ética da IFLA para bibliotecários e outros profissionais da informação**. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/2G8D0rE>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

GARCIA, J. C. R. Bibliotecário: informar tudo à todos? **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 2, n. 1, p. 50-54, jan./dez. 1992. Disponível em: <<https://bit.ly/2HYLTVH>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

HUYSSSEN, A. Resistências à memória: os usos e abusos do esquecimento público. In: BRAGANÇA, A.; MOREIRA, S. V. (Org.) **Comunicação, acontecimento e memória**. São Paulo: INTERCOM, 2005. p. 22 -36.

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. **Documentos da ditadura militar**. JusBrasil, 2011. Disponível em: <<https://ibccrim.jusbrasil.com.br/noticias/2757380/documentos-da-ditadura-militar>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

LEITÃO, B. J. M. **Bibliotecas públicas, bibliotecários e censura na era Vargas e regime militar**. Rio de Janeiro: Interciência, 2011.

ORTEGA, C. D.; LARA, M. L. G. de. A noção de documento: de Otlet aos dias de hoje. **DataGramZero**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, abr. 2010, não paginado. Disponível em: <<https://goo.gl/ySgv6t>>. Acesso em: 12 maio 2016.

PINHEIRO, P. S.; PEREIRA, A. R. **Arquivos da repressão e o acesso público na era digital**. São Paulo: Comissão Nacional da Verdade, 2013. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/>>. Acesso em: 23 abr. 2016.

REIMÃO, S. Proíbo a publicação e circulação...: censura a livros na ditadura militar. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 28, n. 80, p. 75-90, jan./abr. 2014. Disponível em: <<http://goo.gl/2Ysn8C>>. Acesso em: 13 maio 2016.

ROCHA, R. **O reizinho mandão**. São Paulo: Pioneira, 1978.

ROCHA, R. **O rei que não sabia de nada**. São Paulo: Cultura, 1980.

ROCHA, R. **O que os olhos não vêem**. Rio de Janeiro: Salamandra, 1981.

ROCHA, R. **Sapo vira rei vira sapo**. Rio de Janeiro: Salamandra, 1983.

ROCHA, R. **A volta do reizinho mandão**. Rio de Janeiro: Salamandra, 1983.

SALCEDO, D. A. **Espelhos de papel**: pelo estatuto do selo postal. Recife: EDUFPE, 2017 (no prelo).

SALCEDO, D. A. **Espelhos de papel**: pelo estatuto do selo postal adesivo. 2013. 253 f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Recife, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/10888/1/Tese%20Diego%20Salcedo.pdf>>. Acesso em: 13 maio 2016.

SILVA, A. A. G. da.; BORGES, J. Arquivos secretos eclesiásticos em Salvador. **Informação&Informação**, Londrina, v. 14, n. 2, p. 38-61, jul./dez. 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/2HXIl1z>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

SOUZA. M. A. D. de. Sobre o nome da rosa II. **Tribuna do Norte**, 30 out. 2011. Disponível em: <<http://goo.gl/7CixtQ>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

STAMPA, I.; SÁ NETTO, R. de. Documentar a Ditadura, uma reflexão coletiva sobre uma história que não pode se repetir. In: STAMPA, I.; SÁ NETTO, R. de. (Org.). **Arquivos da repressão e da resistência**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013. p. 10-20.

TAVARES, C. **O dia que durou 21 anos**. 2013. Disponível em: <<https://vimeo.com/75162051>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Repressão. In: **Memórias da Ditadura** [On-line]. Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/repressao/index.html>>. Acesso em: 10 de jun. 2016.

TELLES, Lígia F. **As meninas**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1973.

VERRI, G. M. W. **Tinta sobre papel**: livros e leitura na Capitania de Pernambuco entre 1759 e 1808. Recife: EDUFPE, 2005.

## **ROSES OF LEAD: FROM CENSORSHIP AND SECRECY TO ACCESS THE DOCUMENTS OF THE BRAZILIAN DICTATORSHIP**

### **ABSTRACT**

**Introduction:** It presupposes a relationship between the censorship of confidential documents in the Brazilian dictatorial period and its current vestiges recovered and mediated by the National Truth Commission. It establishes, from the Librarianship field, this relation by analogy with the work 'The Name of the Rose', content studied and analyzed in the courses of the field. It understands that this debate alludes to the relevance of this documentation as a record that preserves and constitutes the Brazilian memory and identity. **Objective:** To expose and debate, from the Librarianship field, on some elements that characterized the control and access of information of confidential documents in the Brazilian dictatorship. **Methodology:** Used as a methodological procedure both the bibliographic review in specialized literature and the analysis of documents through electronic contents. **Results:** From the

exhibition and the debate on the proposed theme, it emphasizes the social role of the Librarianship field, as well as the mediator role of the librarian with respect to the challenge offered by the confidential documents of the Brazilian dictatorial period. The challenge is a progressive study plan, documentary analysis and its dissemination. **Conclusion:** Verified the need for the topic to be more discussed in the area. It suggests the permanent elaboration of public policies directed to the theme valorizing the national identity and memory.

**Descriptors:** Access to information resources. Librarianship. Censorship and Secrecy. Brazilian Dictatorship.

## ROSAS DE PLOMO: DESDE LA CENSURA Y EL SECRETO AL ACCESO DE LOS DOCUMENTOS DE LA DICTADURA BRASILEÑA

### RESUMEN

**Introducción:** Supone una relación entre la censura de documentos secretos del período de la dictadura brasileña y sus restos actuales recuperados y mediados por la Comisión Nacional de la Verdad. Establece, desde la Bibliotecología, esa relación por analogía con la obra 'El Nombre de la Rosa', contenido estudiado y analizado en esa área. Entiende que este debate se refiere a la relevancia de esa documentación, mientras que su registro conserva y constituye la memoria y la identidad brasileña. **Objetivo:** Exponer y discutir, desde la bibliotecología, los elementos que caracterizan el control y acceso a la información confidencial de los documentos de la dictadura brasileña. **Metodología:** Utilizó como procedimiento metodológico tanto la revisión de la literatura especializada como en el análisis de documentos a través de contenidos electrónicos. **Resultado:** Desde la exposición y discusión sobre el tema ensalza el papel social de la biblioteca y de mediador del bibliotecario en relación al desafío que ofrecen los documentos secretos del período dictatorial brasileño. El desafío es el estudio progresivo, la análisis documental y su difusión. **Conclusión:** Verificó la necesidad de que el tema se discuta más en la Bibliotecología. Sugiere el continuo desarrollo de políticas públicas dirigidas al tema como forma de valorizar la identidad y memoria nacional.

**Descriptores:** Acceso a recursos de información. Bibliotecología. Censura y Secreto. Dictadura brasileña.

Recebido em: 02.01.2017

Aceito em: 01.07.2018